

ORDEM DO DIA**1) “PEDIDO DE SUBSIDIO, SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA E DA CIDADE DE MIRANDA DO DOURO”.**

Foi presente a carta da Comissão de Festas de Sta. Bárbara e da Cidade de Miranda do Douro, a solicitar um subsidio para a realização das festas, que terão lugar nos dias 16 até 21 de Agosto em Miranda do Douro.

Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros).

2) “PEDIDO DE SUBSIDIO, SOLICITADO PELO MOTOCLUBE ABUTRES DO DOURO”.

Foi presente a carta do Motoclub Abutres do Douro, a solicitar apoio financeiro para a realização da 7ª Concentração Motard de Sendim, que terá lugar nos dias 29, 30 e 31 de Julho em Sendim.

O Vereador António Carção propôs a atribuição de um subsidio de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).

O Vereador Ilídio Rodrigues propôs um valor de 1.000,00 € (mil euros).

Postas a votação as duas propostas, obtiveram os seguintes resultados: Proposta do V. Carção – um voto contra e três a favor; Proposta do V. Ilidio – três votos contra e um a favor.

Vereador António Carção: Este ano o Motoclub vai explorar de forma graciosa o Bar da Piscina Municipal de Sendim, durante os três meses de Verão, sem encargos de água nem de luz, que de longe irão superar os 250,00 € a mais da proposta do V. Ilídio. Lamento que o Vereador Ilídio proponha sempre subsídios maiores ao executivo, esquecendo-se que quando foi Presidente da Câmara, prometeu subsídios a várias Associações, inclusive à Associação dos Bombeiros Voluntários de Sendim, que deliberou atribuir 3.500 contos e apenas pagou 2.000.

O Vereador Ilídio Rodrigues retirou-se da reunião eram 16.10h, dizendo que saía por não concordar com as declarações do Vereador Carção.

Vereador António Carção: Lamento a ausência e o sentido democrático do Vereador Ilídio Rodrigues, que me desminta nas minhas afirmações.

Deliberado por maioria atribuir um subsídio de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).

3) “APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO XIX FESTIVAL DE LA CANÇON DE MIRANDA DE L DOURO. VII EIDIÇON NA LHENGUA MIRANDESA”.

Foi presente o Regulamento do XIX Festival da Canção de Miranda do Douro, e VII Edição em Língua Mirandesa, bem como a relação de prémios a atribuir aos classificados do Festival.

Deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento, bem como os prémios a atribuir do valor de 3.750,00 € (três mil setecentos e cinquenta euros).

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

4) “ACORDO DE TRANSACÇÃO ENTRE, ANTÓNIO DE OLIVEIRA LOPES, E A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO”.

Foi chamada a presença do advogado Fernando Nuno Palhau, para prestar esclarecimentos sobre assunto.

Vereador Ilídio Rodrigues: Voto contra, porque entendo que não se deve pagar seja o que for ao Sr. António Manuel Oliveira Lopes, porque em 1º lugar ele não teve dano nenhum e em 2º lugar se os actos do Sr. Presidente e do Executivo, foram considerados nulos, o Sr. Manuel Joaquim Angélico André, não poderá vir a estabelecer qualquer tipo de comercio no baixo da casa.

Vereador António Carção: Reconheço que sou eu o 1º a reconhecer que o acordo proposto pelo Sr. António Manuel Lopes, é um aproveitamento primário de um erro humano da Chefe de Divisão de Urbanismo e depois avalizado por unanimidade por este Executivo em

Reunião de Câmara de XXXXXXXX . Mais ainda, fico perplexo com o comportamento do Sr. António Lopes, que teve todas as facilidades da Câmara Municipal (loteamento, fiscalização, vistoria dos baixos comerciais) pela gestão socialista e hoje age de forma diferente de forma diferente que merece a minha revolta de descontentamento. Em relação ao voto contra do senhor Vereador Ilídio Rodrigues apenas um simples reparo: 1º O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, tem toda a legitimidade para votar contra, mas não tem qualquer autoridade moral para o fazer. Afinal votou favoravelmente aprovando uma deliberação que o tribunal anulou, mas agora vota contra um acordo, que, se não for feito trará grandes malefícios à Câmara Municipal. 2º O lugar que ocupa, exige respeito pelo estado de direito, mais como advogado, o respeito pela justiça. O seu voto contra, prova o contrário. Diz o Povo que – mais vale um mau acordo que uma boa demanda. 3º Relembro ao senhor Vereador Ilídio Rodrigues, que este executivo já fez vários acordos com vários parceiros, para corrigir erros grosseiros da gestão socialista, da sua gestão. Fê-los com sentido de responsabilidade e dignificando a autarquia. 4º Mais informo que na sua gestão autárquica 1994-1997 esta autarquia não rubricou qualquer acordo, mas pior que isso praticou actos que muito penalizaram esta autarquia e que este Presidente e este Executivo teve que resolver. Ficaram pendentes da sua gestão mais de uma dúzia de casos em tribunal dos quais a Câmara foi condenada em todos os processos, provavelmente ascendeu a centenas de milhares de contos: Procº AGS (em recurso mais de 300 mil contos; Procº Cisdouro (mais de 32 mil contos); Procº Inertil/Provisa (9 mil contos); Procº Pavia (mais de 25 mil contos); Febasil (7 mil contos); Codam (mais 32 mil contos); Caminho Constantim/Naso (3,500 mil contos); Caminho Atenor/Gregos (em tribunal) e outros; 5º Compreende-se muito bem o voto contra do Vereador Ilídio Rodrigues, pois como vereador da oposição não quer assumir responsabilidades, mas a mim pessoalmente nada me surpreende, já que, quando exerceu funções executivas nesta Autarquia, também não as assumiu, deixando este município atolado em problemas, processos judiciais, dívidas e irresponsabilidades. Depois de ler e analisar o relatório da Jurista Municipal e ouvir presencialmente o advogado Fernando Palhau em reunião de Câmara de 27.06.2005, embora contra a minha verdadeira vontade, voto favoravelmente este acordo proposto pelas suas vantagens. Proponho ainda que seja feito um processo de averiguações à Chefe de Divisão de Urbanismo em relação ao parecer de XXXXXXXX relativo à alteração de loteamento do Sr. Artur Lopes. -----

----- **Vereador Américo Tomé:** Pelo respeito que os tribunais e as suas decisões me merecem é meu entendimento que será de aceitar o acordo com o Sr. António Manuel de Oliveira Lopes já que me parece ser o mal menor, pelo que o meu voto é favorável. -----

----- Por outro lado solicitava a instauração de um rigoroso inquérito ao parecer técnico que levou este executivo a aprovar uma alteração ao loteamento em referencia por forma a poder avaliar consequentes responsabilidades. -----

----- Posto a votação foi aprovado por maioria com o voto contra do Vereador Ilídio, o presente acordo de transacção, bem como instaurar um processo de averiguações à Chefe de Divisão de Urbanismo em relação ao parecer de XXXXXXXX relativo à alteração de loteamento do Sr. Artur Lopes. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **5) “PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL PELO DIREITO DE PASSAGEM”.** -----

----- Foi informado pelo Sr. Presidente da Câmara que, nos termos da alínea b) do nº 2 do artº 106 da lei 5/2004, de 10/02 (Lei das Comunicações Electrónicas), é fixada anualmente uma taxa anualmente uma taxa percentual que não pode ultrapassar os 0,25% sobre a facturação mensal das empresas que oferecem redes de serviço e comunicações electrónicas acessíveis ao público, propondo que seja esta a taxa a aplicar no ano de 2006. -----

----- De acordo com a informação da Jurista Municipal de 5.5.2005, foi deliberado por unanimidade aprovar e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

----- 6) **“PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL – FASE II”**. -----

----- Foi presente o requerimento da firma Santana e Companhia, S.A., a solicitar prorrogação do prazo de execução da obra – Restaurum – Restauração e Reabilitação Integral de Recursos Medievais Urbanos para a sua valorização Turística e Ambiental – Fase II. -----

----- De acordo com a informação do jurista Coordenador do GTL, de 22.06.2005, foi deliberado por unanimidade prorrogar o prazo de execução da referida obra, por mais 60 dias. ---

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta. -----

----- 7) **“PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO EM MIRANDA DO DOURO”**. -----

----- Foi presente a informação do Jurista Coordenador do GTL, a informar da impossibilidade de decorrer os trabalhos da obra em epígrafe. -----

----- Nos termos do ponto I.5.2.7 do Caderno de Encargos, e de acordo com a informação presente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra, por mais 306 dias. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 8) **“AUTO Nº 3 DA OBRA – REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SENDIM/CRUZ DAS ANTAS/DUAS IGREJAS”**. -----

----- Foi presente o auto nº 8, referente à obra – Repavimentação da Estrada Municipal Sendim – Cruz das Antas – Duas Igrejas, adjudicada à firma Inertil, Lda., do valor de 51.456,00 € (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 9) **“AUTO Nº 2 DA OBRA – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL IFANES/ALDEIA NOVA”**. -----

----- Foi presente o auto nº 2, referente à obra – Beneficiação e Pavimentação do Caminho Rural Ifanes/Aldeia Nova, adjudicada à firma Inertil, Lda., do valor de 35.385,00 € (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco euros) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais seis pontos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- 10) **“APROVAÇÃO DO PROJECTO UNIVA – UNIDADE DE INSERÇÃO NA VIDA ACTIVA”**. -----

----- Foi presente a informação da Técnica de Comunicação Social e Relações Públicas, assim como decisão de aprovação para a criação da UNIVA – Unidade de Inserção na vida activa, enviado pelo Centro de Emprego de Bragança. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a provar o referido projecto, bem como a remuneração do animador – Vítor Manuel Fernandes Rio, do valor de 562,05€ acrescido do subsidio de alimentação. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 11) **“AUTO Nº 1 DA OBRA - LIGAÇÃO PEDONAL DA POUSADA AO CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL”**. -----

----- Foi presente o auto nº 1, referente à obra – Ligação Pedonal da Pousada ao Centro de Divulgação Turística e Ambiental, adjudicada à firma Santana & Companhia, SA., do valor de 11.928,31 € (onze mil, novecentos e vinte e oito euros e trinta e um cêntimos) acrescido de Iva. -

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 12 **“SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇO DE GARANTIA POR GARANTIA BANCÁRIA E LIBERTAÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA, REFERENTE À OBRA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DEPURADOR DE ESGOTOS NO CONCELHO – 1ª FASE”**. -----

----- Foi presente o requerimento da firma Efacec Ambiente, S.A., a solicitar substituição do reforço de garantia, resultante da liquidação dos autos nºs 2, 3, 4, 5 e 6 da obra supra citada, pela garantia bancária nº 91400033545880019 da Caixa Geral de Depósitos, do valor de 32.400,95 €.

----- De acordo com o parecer do técnico de Economia desta Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade autorizar a substituição do reforço de garantia pela respectiva garantia e consequente libertação do reforço de garantia. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 13) **“APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DO GIDRO – MIRANDA DO DOURO”**. -----

----- Foi presente o aviso da Alteração ao Alvará de loteamento nº 1/96, de 14 de Agosto de 1996, publicado no diário da república, para discussão pública. -----

----- Após ter terminado o período de discussão pública, sem que tivesse sido apresentada qualquer sugestão ou reclamação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar por unanimidade a referida alteração. -----

----- 14) **“INTECÃO DE ADJUDICAÇÃO DO EMPRESTIMO DE LONGO PRAZO NO VALOR ATÉ 750.000,00 € PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO”**. -----

----- 15) **“ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – ABERTURA DE CONCURSO PARA EXPLORAÇÃO DOS BARES DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MIRANDA DO DOURO E SENDIM – APROVADA NA RC DE 30/05/2005 NO SEU PONTO 20). ENTREGA DOS MESMOS ÀS ASSOCIAÇÕES MOTOCUB ABUTRES DO DOURO E GRUPO DESPORTIVO MIRANDÊS”**. -----

----- 16) **“INFORMAÇÕES”**. -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.40 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----
